



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA
VIGESIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 19ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0014629-18.2021.8.19.0202

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado do acórdão, remetam-se os autos ao juízo de origem para homologação do acordo na fase de cumprimento de sentença. (3)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA

